



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 035/2022

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiraçu à Ilma. Sra. Maria Magdalena Stern.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiraçu, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, à Ilma. Sra. **MARIA MAGDALENA STERN**, brasileira, casada, aposentada, natural de Ibiraçu-ES, residente e domiciliada na Rua Luiz de Musso, n.º 165, Bairro Boa Vista, Ibiraçu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 035/2022

**Exma. Sra. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.**

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar a ilustre cidadã Maria Magdalena Stern com o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado Comenda Bravos Imigrantes, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município e por sua destacada atuação na vida pública e privada, neste Município.

A Sra. Maria Magdalena Stern, é natural de Ibiracú, nasceu aos 19 dias de janeiro de 1941.

A pretensa homenageada é aposentada, faz trabalhos voluntários na igreja católica do Bairro Boa Vista, e atua na Presidência do Projeto Conviver.

O Projeto Conviver é realizado pelo Instituto Preservarte no município de Ibiracú via Lei do Idoso. O Projeto oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para a terceira idade.

São mais de 140 idosos participando dessas atividades que se observa um impacto extremamente positivo na vida de todos os idosos que frequentam o espaço.

Certamente, é um projeto admirável que conta com dedicação dos profissionais envolvidos, especialmente a Sra. Maria que atua mais de 20 anos como Presidente do Projeto.

Trata-se, portanto, de mulher comprometida com as transformações que o Município necessita, que contribui para o desenvolvimento social e cultural do município.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

